



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº ___/2021

INCLUÍ OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

Art. 1º Ficam inclusos os alunos da Rede Pública Municipal de Educação do município de Linhares no grupo prioritário do plano de vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Linhares, 19 de agosto de 2021

Ronald Passos Pereira
VEREADOR-DC



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Em mais de 1 (um) ano de pandemia, prejuízos na área da educação foram inevitáveis, haja vista as necessidades da implementação do ensino a distância e, em seguida, o híbrido. Entretanto, os impactos que tal área sofreu foram maiores do que o esperado, sendo que, segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 91% dos estudantes do mundo foram afetados. Com isso, a retomada do ensino presencial em sua total funcionalidade é não somente necessária, mas também prioritária.

Entretanto, nesse estágio, ainda se faz necessário a utilização das tradicionais medidas preventivas (isolamento social, uso de máscaras, utilizar álcool em gente e entre outros), para evitar a disseminação do vírus. Devido a isso, há grande insegurança por parte de boa parcela dos pais, o que, por vezes, impede o estudante de ir à escola.

Assim, com o advento da vacina, é possível compatibilizar a volta das aulas 100% presenciais com um ambiente seguro para os estudantes e trabalhadores.

O presente Projeto de Lei delinea, portanto, a necessidade imperativa da adoção de práticas que garantem a viabilidade do recomeço das atividades escolares com 100 % dos alunos de forma presencial. Sendo tais práticas, a priorização dos estudantes no plano de vacinação contra a COVID-19.

Linhares, 19 de agosto de 2021

Ronald Passos Pereira
VEREADOR-DC